

RELATÓRIO DE ENSAIO

Sequencial: 032.2-22-rev01

Página 2 de 2

São Paulo, 08 de fevereiro de 2023.

**Nilton Roberto Fiorotto**

Signatário autorizado

CRQ-IV 04118125

Notas:

A amostragem e as informações referentes a identificação do item de ensaio foram realizadas e fornecidas pelo cliente. Os resultados contidos neste relatório aplicam-se apenas ao item de ensaio enviado pelo cliente, sendo esse preservado por 60 (sessenta) dias, período no qual poderá ser solicitada sua retirada. Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

100



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6465c09ebcd603bf4a48b9e855ae5aaa16e5e8ef49469448e1b84daafe5ca695** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **114093** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Laudo ACATAMA1**", cujo assunto é descrito como "**Laudo ACATAMA1**", faz prova de que em **11/02/2023 18:04:34**, o responsável **Claudio Gonçalves da Silva de Serrolandia - ME (40.557.554/0001-09)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Claudio Gonçalves da Silva de Serrolandia - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/02/2023 18:05:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4ae6b4794c59120e63054ef32b9be828aa87b011a8cc5cefe691ac2f617eff3c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Itaetê, Bahia, 15 de Janeiro de 2024.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação de empresa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS PEDAGÓGICOS COMPOSTOS POR MOCHILA, ESTOJO E SQUEEZE, DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A JORNADA PEDAGÓGICA DO ANO DE 2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA.**

A escolha desta empresa se deu em razão da mesma ser uma tradicional prestadora de serviços no ramo de contratação pretendida.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

- Documentos relativos à habilitação jurídica (contrato social consolidado ou todas as alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista – certidão de regularidade com a municipal, fazenda estadual e fazenda federal, Certificado de regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e todas as certidões listadas no Art. 91 §1º da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Recebido em:


MAXSUEL PACHECO DE ALMEIDA
Departamento de Compras



MOAB LIMA RIOS ME

CNPJ 10.371.773/0001-25 - INSC/ST: 109649734
Rua Assis Brasil s/nº Avenida, nº 206, Centro
Santo Antônio - BA
Cidade 45.933-000 - Email: moablima@rednet.com

A PREFEITURA DE ITAITÉ BA

102

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Quant.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
280	Mochila em material mescla sintético deve seguir normas da ABNT NBR 10591: 2008 com metodologia e resultados que comprovam a qualidade do material com Gramatura mínima de $x = 435,07 \text{ g/m}^2$ e $Cv = 3,38 \%$ (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço), tamanho (L-A-E) 31x41x13 cm; contendo dois compartimento um medindo 410mm x 310mm x 0,70mm com acabamento em espuma pac 4mm forrada com tnt bolso esse com fechamento em zipper reforçado N 06 medindo 0,63 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa mínima de GRAMATURA $x = 176,11 \text{ g/m}^2$ gm CV 2,31% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço); med:0,66 cm contendo 2 cursores, o segundo bolso sobreposto na parte frontal da bolsa med 32 cm x 31cm 5,5 cm com fechamento em tampa no material mescla sintético deve seguir normas da ABNT NBR 10591: 2008 com metodologia e resultados que comprovam a qualidade do material com Gramatura mínima de $x = 435,07 \text{ g/m}^2$ e $Cv = 3,38 \%$ (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço) com feixe em ima, com estampa da logomarca do município em silk; contendo uma alças de mão em fita polipropileno 30x03; duas alças de costas em material mescla sintético deve seguir normas da ABNT NBR 10591: 2008 com metodologia e resultados que comprovam a qualidade do material com Gramatura mínima de $x = 435,07 \text{ g/m}^2$ e $Cv = 3,38 \%$ (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço), tamanho 34x0,7,5cm contendo espuma pac 4 mm e acabamento em fita 100% polipropileno, reguladores de alças 0,30 presos às extremidades; duas fitas 100% polipropileno 0,30 cm largura e comprimento de 0,40 cm cada presa em suporte reforçado em material Atacama uli 100%	R\$ 69,30	R\$ 19.404,00

	<p>poliéster com Gramatura 187,38 g/m² metodologia nbr 10591/08, Ligamento em tecido planos Tecido maquinado nbr12996/93 e nbr 12546/17, espessura em tecido atacama 0,28mm x 2,57% nbr 13371/05 com densidade de fios 42,5 fios/cm e 20,6 fios/cm nbr 10588/15 permitida a variação +/- 5%, med: 0,03 x 0,07 cm, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura mínima de x = 435,07 g/m² e cv = 3,38% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço ; acabamento em tnt na costura.</p>		
280	<p>BOLSA estojo : med: 0,22 x 0,7 x 0,8 em material mescla sintético deve seguir normas da ABNT NBR 10591: 2008 com metodologia e resultados que comprovam a qualidade do material com Gramatura mínima de x = 435,07 g/m² e CV = 3,38%(apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço), com fechamento em zíper reforçado N 06 seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa mínima de RAMATURA x = 176,11 g/m² gm CV 2,31% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço); contendo um cursor, Com alça de dedo em material material Atacama uli 100% poliéster com Gramatura 187,38 g/m² metodologia nbr 10591/08, Ligamento em tecido planos Tecido maquinado nbr12996/93 e nbr 12546/17, espessura em tecido atacama 0,28mm x 2,57% nbr 13371/05 com densidade de fios 42,5 fios/cm e 20,6 fios/cm nbr 10588/15 permitida a variação +/- 5%, med: 0,03 x 0,07 cm, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura mínima de x = 435,07 g/m² e cv = 3,38% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço) Os laudos devem ser apresentados em nome da empresa licitante ou da fabricante dos produtos.</p>	R\$ 18,50	R\$ 5.180,00
280	<p>Garrafa inox térmica 450ml com parede dupla, infusor e display LED com termômetro digital na tampa para indicar a temperatura do líquido. Conserva temperatura quente ou fria Altura : 22,7 cm Largura : 6,5 cm Circunferência : 20,4 cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): 18 cm x 7 cm.</p>	R\$ 42,00	R\$ 11.760,00
350	<p>Camisa – confeccionada em Malha PV 68% Poliéster / 32% viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela</p>	R\$ 36,50	R\$ 12.775,00

104

<p>Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 180 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5 e antipilling com resultado mínimo 5. gola e punhos confeccionados em Ribana 74% Poliéster / 26% Viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 252 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), estrutura ribana 1x1, Título dos Fios 1 e 2 com resultado NE 29,30 e NE 71,09, Pilling com nota mínima 03, quando submetida a 20.000 ciclos; Solidez da Cor ao suor ácido e alcalino com nota mínima 05 para o questão alteração; Solidez da Cor à fricção seca com nota mínima 05 e fricção úmida com nota mínima 04; Solidez da Cor à lavagem doméstica e comercial com nota mínima 04; Juntamente com a proposta de preços, deverão ser apresentados laudos técnicos, emitidos por laboratórios acreditados/credenciados pelo INMETRO, cujos ensaios laboratoriais comprovem as especificações das malhas/tecidos utilizadas na confecção do produto. Os laudos devem ser apresentados em nome da empresa licitante ou da fabricante dos produtos.</p>		
--	--	--

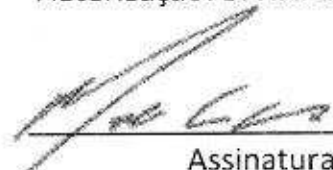
Total: 49.119,00

Serrolândia – Ba

Validade – 60 dias

18.371.777/0001-28
MOAB LIMA RIOS ME
Rua Anado Nazari de Almeida, S/N, Coelha
CEP 44.710-000
Serrolândia - BA

Autorização: DATA: 17/01/2024



Assinatura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

105

Itaetê, Bahia, 15 de Janeiro de 2024.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação de empresa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS PEDAGÓGICOS COMPOSTOS POR MOCHILA, ESTOJO E SQUEEZE, DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A JORNADA PEDAGÓGICA DO ANO DE 2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA.**

A escolha desta empresa se deu em razão da mesma ser uma tradicional prestadora de serviços no ramo de contratação pretendida.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

- Documentos relativos à habilitação jurídica (contrato social consolidado ou todas as alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista – certidão de regularidade com a municipal, fazenda estadual e fazenda federal, Certificado de regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e todas as certidões listas no Art. 91 §1º da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,
Recebido em:


MAXSUEL PACHECO DE ALMEIDA
Departamento de Compras



UNIVERSO ESCOLAR

DMS DE ARREU LTDA

48.748.372/0001-27

Rua Antônio Augusto, 1750, Colina

Barro Preto - BE

74 98107-8611

À PREFEITURA DE ITAITÊ B.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	QUANTID.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Mochila em material mescla sintético deve seguir normas da ABNT NBR 10591: 2008 com metodologia e resultados que comprovam a qualidade do material com Gramatura mínima de $x = 435,07 \text{ g/m}^2$ e $Cv = 3,38\%$ (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço), tamanho (L - A - E) 31x41x13 cm; contendo dois compartimento um medindo 410mm x 310mm x 0,70mm com acabamento em espuma pac 4mm forrada com tnt bolso esse com fechamento em zipper reforçado N 06 medindo 0,63 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa mínima de GRAMATURA $x = 176,11 \text{ g/m}^2$ gm CV 2,31% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço); med:0,66 cm contendo 2 cursores, o segundo bolso sobreposto na parte frontal da bolsa med 32 cm x 31cm 5,5 cm com fechamento em	280	R\$ 70,00	R\$ 19.600,00

106
0

<p>tampa no material mescla sintético deve seguir normas da ABNT NBR 10591: 2008 com metodologia e resultados que comprovam a qualidade do material com Gramatura mínima de $x = 435,07 \text{ g/m}^2$ e $Cv = 3,38 \%$ (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço) com feixe em ima, com estampa da logomarca do município em silk; contendo uma alças de mão em fita polipropileno 30x03; duas alças de costas em material mescla sintético deve seguir normas da ABNT NBR 10591: 2008 com metodologia e resultados que comprovam a qualidade do material com Gramatura mínima de $x = 435,07 \text{ g/m}^2$ e $Cv = 3,38 \%$ (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço), tamanho 34x0,7,5cm contendo espuma pac 4 mm e acabamento em fita 100% polipropileno, reguladores de alças 0,30 presos às extremidades; duas fitas 100% polipropileno 0,30 cm largura e comprimento de 0,40 cm cada presa em suporte reforçado em material Atacama uli 100% poliéster com Gramatura 187,38 g/m² metodologia</p>			
--	--	--	--

	<p>nbr 10591/08, Ligamento em tecido planos Tecido maquinado nbr12996/93 e nbr 12546/17, espessura em tecido atacama 0,28mm x 2,57% nbr 13371/05 com densidade de fios 42,5 fios/cm e 20,6 fios/cm nbr 10588/15 permitida a variação +/- 5%, med: 0,03 x 0,07 cm, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura mínima de x = 435,07 g/m² e cv = 3,38% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço ; acabamento em tnt na costura.</p>			
<p>02</p>	<p>BOLSA estojo : med : 0,22 x 0,7 x 0,8 em material mescla sintético deve seguir normas da ABNT NBR 10591: 2008 com metodologia e resultados que comprovam a qualidade do material com Gramatura mínima de x = 435,07 g/m² e CV = 3,38%(apresentar laudo acreditado no INMETRO na pro posta de preço), com fechamento em zíper reforçado N 06 seguindo normas da ABNT NBR 10591 ; 2008 com análise quantitativa mínima de RAMATURA x = 176,11 g/m² gm CV 2,31% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço); contendo um cursor, Com alça de dedo</p>	<p>280</p>	<p>R\$ 19,50</p>	<p>R\$ 5.460,00</p>

109

	<p>em material material Atacama uli 100% poliéster com Gramatura 187,38 g/m2 metodologia nbr 10591/08, Ligamento em tecido planos Tecido maquetado nbr12996/93 e nbr 12546/17, espessura em tecido atacama 0,28mm x 2,57% nbr 13371/05 com densidade de fios 42, 5 fios/cm e 20,6 fios/cm nbr 10588/15 permitida a variação +/- 5%, med: 0,03 x 0,07 cm, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura mínima de x = 435,07 g/m2 e cv = 3,38% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço) Os laudos deve m ser apresentados em nome da empresa licitante ou da fabricante dos produtos.</p>			
03	<p>Garrafa inox térmica 450ml com parede dupla, infusor e display LED com termômetro digital na tampa para indicar a temperatura do líquido. Conserva temperatura quente ou fria Altura : 22,7 cm Largura : 6,5 cm Circunferência : 20,4 cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): 18 cm x 7 cm.</p>	280	R\$ 43,00	R\$ 12.040,00
04	<p>Camisa – confeccionada em Malha PV 68% Poliéster / 32% viscose (permitida variação de +/- 3%,</p>	350	R\$ 38,00	R\$ 13.300,00

<p>consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 180 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5 e antipilling com resultado mínimo 5. gola e punhos confeccionados em Ribana 74% Poliéster / 26% Viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 252 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), estrutura ribana 1x1, Título dos Fios 1 e 2 com resultado NE 29,30 e NE 71,09, Pilling com nota mínima 03, quando submetida a 20.000 ciclos; Solidez da Cor ao suor ácido e alcalino com nota mínima 05 para o questionário alteração; Solidez da Cor à fricção seca com nota mínima 05 e fricção úmida com nota mínima 04; Solidez da Cor à lavagem doméstica e comercial com nota mínima</p>			
---	--	--	--

311

04; Juntamente com a proposta de preços, deverão ser apresentados laudos técnicos, emitidos por laboratórios acreditados/credenciados pelo INMETRO, cujos ensaios laboratoriais comprovem as especificações das malhas/tecidos utilizadas na confecção do produto. Os laudos devem ser apresentados em nome da empresa licitante ou da fabricante dos produtos.			
---	--	--	--

TOTAL: R\$: 50.400,00

DATA: 17 DE JANEIRO DE 2024
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

18.748.372/0001-27
DKS DE ABREU LTDA
R. Justiniano Gonçalves, Nº 265, Canela
CEP 44.710-000
Serra Talhada - BA

Deise Kallum Rêto de Abreu

Licitações

Intenção de Pesquisa de Preço

Fornecimento de Kits Pedagógicos Compostos por Mochila, Estojo e Squeeze

INTENÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

O **MUNICÍPIO DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.922.620/0001-20, com sede na Rua das Algarobas, sn, Centro, Itaetê-BA, CEP 46.790-000, nos termos do § 3º do art. 75, da Lei 14.133/21 e outros diplomas normativos aplicáveis à espécie, torna público que tem intenção em pesquisa de preço de pessoa jurídica para tramitação de processo que tem como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS PEDAGÓGICOS COMPOSTOS POR MOCHILA, ESTOJO E SQUEEZE, DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A JORNADA PEDAGÓGICA DO ANO DE 2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA.**

Em sendo assim, de acordo com o objeto acima especificado, o Município de Itaetê/Ba **TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação.

As empresas interessadas deverão solicitar Termo de Referência para preenchimento de proposta, no seguinte e-mail: licitaitaete@gmail.com ou entregar presencialmente ao Setor de Compras/Licitação do Município.


MAXSUEL PACHECO DE ALMEIDA
SETOR DE COMPRAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	NOME DA EMPRESA: MTM COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA CNPJ nº 53.078.258/0001-77	NOME DA EMPRESA: MOAB LIMA RIOS ME CNPJ nº 18.371.777/0001-28	NOME DA EMPRESA: DKS DE ABREU LTDA CNPJ nº 48.748.372/0001-27
01	UND	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS PEDAGÓGICOS COMPOSTOS POR MOCHILA, ESTOJO E SQUEEZE, DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A JORNADA PEDAGÓGICA DO ANO DE 2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAETÉ - BAHIA.	R\$ 47.250,00	R\$ 49.119,00	R\$ 50.400,00

Itaeté - Bahia, 19 de Janeiro de 2024.

Maxsuel Pacheco de Almeida
MAXSUEL PACHECO DE ALMEIDA
SETOR DE COMPRAS

113



114

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.078.258/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2023
NOME EMPRESARIAL MTM COMERCIO E SOLUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERTAO ESCOLAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL ROQUE RODRIGUES	NÚMERO 02	COMPLEMENTO EDIF ANA CLARA SALA 02
CEP 44.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERROLANDIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SILVACONSULT.COM.BR		TELEFONE (71) 9946-6075
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 11:02:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
MTM COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA**

115



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LUIZ VAGNER DE ARAUJO LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/07/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 048.871.385-47, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04481164772, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA RITA DO MANATIBA, CS 32, COND RAVENNA, PAPAGAIO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44060005, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial MTM COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA. Tendo como nome fantasia SERTA0 ESCOLAR.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA CORONEL ÁLVARO SIMÕES, 419, SALA:106, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.001-104.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E BOLSAS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; SERVIÇOS DE

Req: 81300001755650

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98444414 em 01/12/2023

Protocolo 231177755 de 01/12/2023

Nome da empresa MTM COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA NIRE 29205941464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 424185300395716

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

116



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
MTM COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA**

ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

LUIZ VAGNER DE ARAUJO LIMA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a LUIZ VAGNER DE ARAUJO LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome

Req: 81300001755650

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98444414 em 01/12/2023

Protocolo 231177755 de 01/12/2023

Nome da empresa MTM COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA NIRE 29205941464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 424185300395716

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/12/2023



119

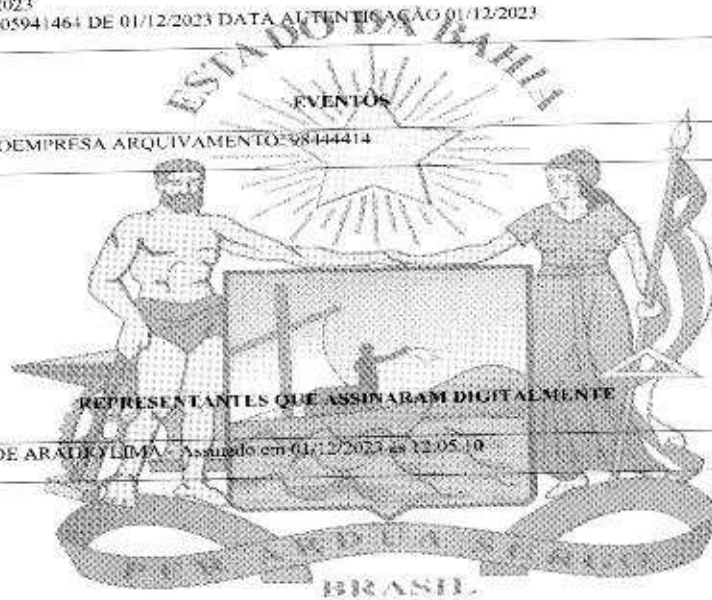
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MTM COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	231177755 - 01/12/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205941464
CNPJ 53.078.258/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205941464 DE 01/12/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 01/12/2023

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 98444414



CpE 04887138547 - LUIZ VAGNER DE ARAÚJO LIMA - Assinado em 01/12/2023 às 12:05:10

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98444414 em 01/12/2023

Protocolo 231177755 de 01/12/2023

Nome da empresa MTM COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA NIRE 29205941464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 424185300395716

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



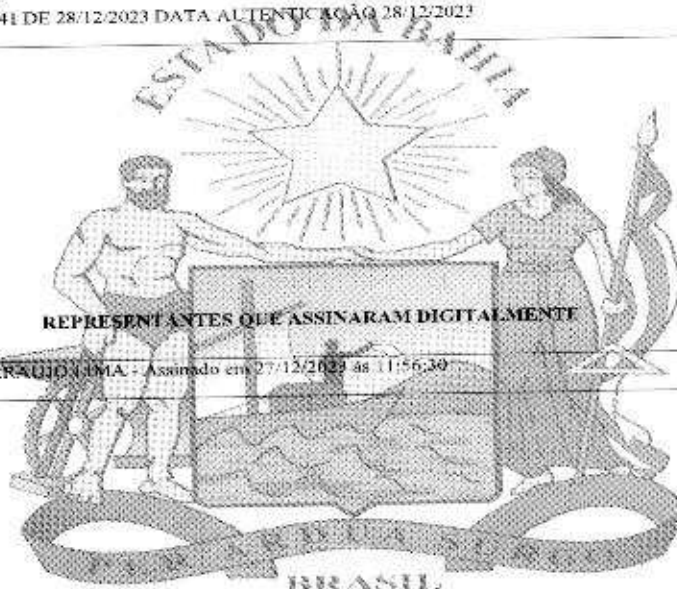
121

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MTM COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	230962963 - 28/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205941464
CNPJ 53.078.258/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98454341 DE 28/12/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 28/12/2023

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04887138547 - LUIZ VAGNER DE ARAUJO ALMA - Assinado em 27/12/2023 às 11:56:30



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/12/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

123

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MTM COMERCIO E SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **53.078.258/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:13 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2024.

Código de controle da certidão: **DC32.C861.38D5.08D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.